



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 136/2017

DE 30 de março de 2017

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **Cassia Maria Santana Alves**, ocupante do cargo de Professora Nível I, com carga horária de 25 horas semanais, para desempenhar suas funções laborativas, no **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Félix**, situado na Rua do Parque de Vaquejada, Município de Antas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74